



## Resolução n. 0011/2016.

### Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.172,31 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0200 (51)	R\$	3.172,31
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.172,31</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2015:

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 29 de janeiro de 2016.

**Gilberto Amaro Comazzetto**  
Prefeito de Caçador  
Presidente do CIMCATARINA